



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova *ad referendum*, a extensão do
Calendário do Estudante 2020.2

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º e 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, incisos I, II, XVI e XVII, do Estatuto do IFMS; e considerando o Processo nº [23347.005311.2020-00](#),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a extensão do Calendário do Estudante 2020.2.

Art. 2º O término do calendário do estudante 2020.2 será em 26 de fevereiro de 2021 com data única para todos os *campi* do IFMS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 10/11/2020 17:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157162

Código de Autenticação: b7be1c6f15

